PREFEITURA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBITINGA





Ofício nº 231/2017 Ibitinga, 01 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre subsídio do transporte universitário intermunicipal.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 080/2017 (Requerimento nº 09/17) e informo que para o ano de 2017, o subsídio do transporte universitário intermunicipal foi mantido no percentual de 80% para o Poder Público e 20% para os universitários.

Portanto, mesmo diante da atual crise econômica e financeira que atinge nosso município (inclusive as finanças públicas) a administração empenhou-se em manter o percentual de subsídio anterior.

No momento não há por parte desta gestão, intenção ou condições para ampliar ou diminuir o subsídio universitário para o transporte intermunicipal, sendo que eventual alteração dependerá, principalmente, do desempenho financeiro do município para os próximos exercícios, em especial quanto à eventual queda de arrecadação ou aumento de despesas oriundas de outras fontes de pagamento obrigatórios, como, por exemplo, precatórios judiciais e/ou incorporações decorrentes de ações trabalhistas em trâmite há muitos anos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga IBITINGA/SP

